



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 757

29 de Dezembro de 2023

PG. 1/12



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 260/2023.

SÚMULA: Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em procedimentos iniciados pela Lei 8666/23 e Lei 10.520/2022 durante o período de transição com a Lei 14.133/2021 e da outras providencias..

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo inciso II, Art. 16, do Decreto Municipal nº 049/2007,

DECRETA,

Art. 1º. - Por meio deste ato, nomeiam-se de forma permanente os servidores listados a seguir para exercer a função de Pregoeiro e compor Equipe de Apoio, com responsabilidades em abrir e julgar propostas relacionadas ao fornecimento de mão-de-obra, serviços, materiais e serviços comuns, com atuação unicamente nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão iniciados durante o período de transição com a Lei 14.133/2021 sob a égide da Lei 8.666/93, em conformidade Decreto Municipal nº 255 de 27 de dezembro de 2023, sendo:

Pregoeiro:- ANDREZA DA SILVA PARIZ

RG – 27.726.927-1/SSP-PR

CPF – 327.614.478-67

Pregoeiro Suplente:- THIAGO RODRIGO ZAMPOLO

RG:- 8.741.674-7- SSP/PR

CPF:- 055.659.069-46

EQUIPE DE APOIO:

Membro:- VALMIR LEITE DA SILVA

RG:- 4.248.831-3/SSP-PR

CPF:- 584.312.929-20

Membro Suplente:- MONICA MARCELA DA SILVA RIBEIRO

RG:- 1600130-6/SSP-MG

CPF:- 070.320.229-44

Membro Suplente:- GRASIELE CARRILHO DA SILVA DE ARAUJO

RG:- 8.009.494-9/SSP-PR

CPF:- 037.251.649-16

PARAGRAFO ÚNICO: - Na ausência do Pregoeiro, assume o Membro Suplente de Pregoeiro Srº. THIAGO RODRIGO ZAMPOLO.

Art. 2º. O Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Norte, 28 de Dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3Us2tK neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 262/2023

SÚMULA: “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 75 de 19 de Dezembro de 2022, em seu artigo 6º, § 1º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 18.106,14 (dezoito mil, cento e seis reais e quatorze centavos) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.003.10.302.0010.2034		CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde		
Red. 348	3.1.71.70.00.00	Rateio pela participação em consórcio público	1000	7.786,14
Red. 603	3.3.71.70.00.00	Rateio pela participação em consórcio público	4494	10.320,00
TOTAL				R\$. 18.106,14

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo Primeiro será utilizada a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

I – Excesso de arrecadação das receitas:

1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00. – RAF – Fonte 01494 (Custeio Federal) no valor de até R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais);

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00. – RAF – Fonte 1000 Recurso Ordinário Livre no valor de até R\$ 7.786,14 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 28 de Dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 757

29 de Dezembro de 2023

PG. 3/12



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2023. – ID 2621/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA:- <u>MARCIA MARIA BORGHI - ME</u> , CNPJ - 04.158.490/0001-00.
OBJETO:- Fornecimento de fogos para realização do evento denominado Réveillon na praça de eventos atrás do Paço Municipal, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados a vista conforme realização dos serviços, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal, juntamente com as certidões do INSS, FGTS, e CNDT.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: - Prazo para realização dos serviços, fica condicionado conforme programação Municipal que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2023. O prazo vigência do presente contrato será de 30 (Trinta) dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.
Diamante do Norte – Pr., 28 de Dezembro de 2023.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3Us2tK neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 757

29 de Dezembro de 2023

PG. 4/12



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000.

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023- ID – 0178/2023

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Câmara Municipal de Diamante do Norte – Paraná. CNPJ N.º 80.611.759/0001-40
CONTRATADA: - ALCIDES WEISS SOBRINHO , inscrita no CNPJ nº 00.562.529/0001-07.
OBJETO: <u>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para a Câmara Municipal.</u> VALOR DO CONTRATO: - R\$ 33.330,00 (Trinta e três mil, trezentos e trinta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do Objeto será efetuado em moeda brasileira corrente, em única parcela, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.
PRAZO DE EXECUÇÃO: - O período de fornecimento será de até 30 (trinta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: - O período de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.
Diamante do Norte-Pr., 28 de dezembro de 2023.
JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900 Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900 Dados: 2023.12.28 11:29:37 -03'00'
JOÃO LOURENÇO DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CONTRATANTE

ALCIDES WEISS SOBRINHO CNPJ: 00.562.529/0001-07 CONTRATADA ALCIDES WEISS SOBRINHO CPF: 204.450.908-39 Empresário



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3Us2tK neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2023

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº 37/2023, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de **MARCIA MARIA BORGHI - ME**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 04.158.490/0001-00, com sede na Av. Antonio Ormeneze, nº 1202 – LJ03 Centro, CEP 87.970,00, em Nova Londrina – PR, que apresentou o orçamento de menor valor para a contratação, valor este global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

DIAMANTE DO NORTE/PR, 28 de dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Publique-se





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 757

29 de Dezembro de 2023

PG. 6/12



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 158/2023

SUMULA: CONCEDE 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

- Art. 1º. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Especial, ao servidor Municipal, **JOSE CARLOS VIOTTO**, Matrícula 25851, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/93, período aquisitivo **15/03/2004 a 14/03/2009**, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 03/01/2024 a 01/04/2024.
- Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 28 de dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3Us2tK neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 156/2023

SUMULA: CONCESSÃO de férias aos Servidores públicos municipais estatutário.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica concedido férias regulares aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	MATRICULA	DIAS	PERÍODO GOZO	PERÍODO AQUISIÇÃO
DENISE ANY TRIZE GALVAN	608	30	07/12/2023 A 05/01/2024	09/04/2020 A 08/04/2021
TIAGO DE OLIVERA LIMA	70119	20	03/01/2024 A 22/01/2024	01/02/2021 A 31/01/2022
TIAGO DE OLIVERA LIMA	70119	10	23/01/2024 A 01/02/2024	01/02/2022 A 31/01/2023

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 28 de dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 157/2023

SUMULA: CONCESSÃO de férias aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E;

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares aos Servidores abaixo relacionados, a partir de 02/01/2024.

SERVIDORES	MATR	PERÍODO AQUISIÇÃO
ANDRIANA RUIZ GUERRA CORREIA.....	672	08/02/2022 A 07/02/2023
ALAIR ANTONIO PEREIRA.....	644	01/06/2022 A 31/05/2023
ANA CLAUDIA SECUNDINI FRAUCHES.....	20541	01/07/2022 A 30/06/2023
ANDRÉIA SECUNDINI DE ALMEIDA.....	21941	01/04/2021 A 31/03/2022
ANDREIA SECUNDINI DE ALMEIDA.....	21942	09/04/2021 a 08/04/2022
APARECIDA DE FÁTIMA NAVARRO DA SILVA....	670	01/01/2023 A 31/12/2023
ASENATE MACHADO LIMA.....	22753	01/01/2023 A 31/12/2023
CLEBER LEANDRO CARNEVALI.....	621	09/04/2022 A 08/04/2023
CLEITON FEITOZA DOS SANTOS.....	70121	01/01/2023 A 31/12/2023
CRISLAINE MISSIELI DUARTE GOUVEIA BONFIM.....	666	01/01/2023 A 31/12/2023
EDILEUZA APARECIDA DOS SANTOS.....	669	01/01/2023 A 31/12/2023
EDINEIA MOREIRA DOS SANTOS.....	27631	15/03/2021 A 14/03/2022
EDUARDO BONO DA SILVA.....	200	01/01/2023 A 31/12/2023
ELAINE ANDREA FERREIRA DE SOUZA.....	240	02/06/2022 A 01/06/2023
ELCIO LUIS DA SILVA.....	307	03/06/2022 A 02/06/2023
ENCARNAÇÃO SANCHES ROMÃO.....	227	02/04/2022 A 01/04/2023
FLAVIO VIRGULINO DOS SANTOS.....	3961	01/04/2022 A 31/03/2023
GISLEINE CRISTIANE ZAMPOLO PASQUALETTO.....	19	01/01/2023 A 31/12/2023
GIZELE GONÇALVES DE ALENCAR.....	667	01/01/2023 A 31/12/2023
GRASIELA MECATI NAKAHARA.....	70123	01/01/2023 A 31/12/2023
GRAZIELE DOS SANTOS ARAUJO.....	33530	01/01/2023 A 31/12/2023
IRACEMA PANICIO DA SILV NOVAIS.....	25181	06/09/2021 A 05/09/2022
IVONICE APARECIDA DA SILVA SANTOS.....	26231	05/08/2022 A 04/08/2023
IZABEL CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA.....	21431	08/09/2022 A 07/09/2023
KARINA DOS SANTOS GONÇALVES.....	167	01/01/2023 A 31/12/2023
KATIA REGINA PALARO.....	70142	01/01/2023 A 31/12/2023
LARISSA TESCARO GEHRING.....	70120	01/01/2023 A 31/12/2023



LUCIANA DA COSTA-----	561	28/02/2022 A 27/02/2023
LUCIANE RAFAELA VIOTTO.....	225	02/04/2022 A 01/04/2023
LUCIANE DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA----	18211	08/09/2022 A 07/09/2023
LUCIMARE CIRILO DE ALMEIDA-----	273	11/01/2023 A 10/01/2024
LUZIA DA SILVA NAVARRO MARIANO-----	33601	01/01/2023 A 31/12/2023
MADALENA NUNES DE LIMA.....	662	06/02/2022 A 05/02/2023
MARCELINA PREISLER.....	658	08/01/2022 A 07/01/2023
MARCIA TEREZA DE ARAUJO DA SILVA.....	673	09/02/2022 A 08/02/2023
MARCOS MANOEL MACEDO-----	33441	03/05/2022 A 02/05/2023
MARIA APARECIDA DE SANTANA RONCHI-----	12442	12/08/2022 A 11/08/2023
MARIA CELIA ALVES DA SILVA.....	228	02/04/2022 A 01/04/2023
MARIA DO CARMO GUTIERRES NASCIBENE--	28521	01/09/2022 A 31/08/2023
MARIA ELIZABETE VIOTTO BEM.....	655	08/01/2023 A 07/01/2024
MARIA ISABELA SANCHES DA SILVA.....	153	23/08/2022 A 22/08/2023
MARIA LUCIA CANDIDA LEITE.....	255	04/01/2023 A 03/01/2024
MARIA SOLANGE INACIO VENCIGUERA.....	292	24/09/2022 A 23/09/2023
MIRIAM SANTOS RODRIGUES.....	226	02/04/2022 A 01/04/2023
NEUCELINA APARECIDA MONTEMOR.....	665	01/01/2023 A 31/12/2023
NEUCELINA APARECIDA MONTEMOR.....	675	01/01/2023 A 31/12/2023
NEUZENI MARIA DOS SANTOS	48800	02/04/2022 A 01/04/2023
PATRICIA ROBERTA SANTOS.....	276	01/01/2023 A 31/12/2023
PAULA ADRIANA TRIZI ARIZA.....	239	02/06/2022 A 01/06/2023
PRISCILA DE CASTRO DE NARDI.....	166	01/01/2023 A 31/12/2023
RAFAEL RONCHI MACEDO.....	560	01/01/2023 A 31/12/2023
REGIANE CAVALCANTE DA SILVA.....	70122	01/01/2023 A 31/12/2023
REGINA RODRIGUES PAIVA BONFIM-----	20461	08/09/2022 A 07/09/2023
RENATA PEREIRA DA SILVA-----	25341	15/03/2021 A 14/03/2022
RITA DE CASSIA MARQUES DA SILVA-----	277	10/08/2022 A 09/08/2023
ROSELI CUSTÓDIO FRERIS-----	15461	26/11/2022 A 25/11/2023
ROSILEI NAVARRO GARCIA.....	626	09/04/2022 A 08/04/2023
ROZANE TEREZINHA DAVOGLIO-----	562	08/03/2022 A 07/03/2023
SEVERINO JUSTI.....	18990	08/01/2023 A 07/01/2024
SHIRLEI APARECIDA HONORIO DA SILVA.....	284	01/01/2023 A 31/12/2023
SILVANA APARECIDA DE SANTANA SOUZA.....	625	09/04/2022 A 08/04/2023
SILVANA DE LIMA-----	266	16/06/2022 A 15/06/2023
SILVANA TENÓRIO DA SILVA.....	661	08/01/2023 A 07/01/2024
SIMONE SOARES.....	33280	01/01/2023 A 31/12/2023
SIRLEI APARECIDA TIETZ GASOLLA.....	283	01/01/2023 A 31/12/2023
SOLANGE APARECIDA PEGORARO RUIPERES...	224	02/04/2022 A 01/04/2023
TELMA REGINA DE BARROS CORAL.....	291	03/09/2022 A 02/09/2023
TOMAZ BRANCATO.....	19611	01/07/2022 A 30/06/2023
VALERIA FERNANDES DE MORAES.....	716	01/01/2023 A 31/12/2023
VALÉRIA LEITE DA SILVA-----	21601	01/03/2022 A 28/02/2023
VALÉRIA LEITE DA SILVA-----	21603	01/01/2023 A 31/12/2023
VANIA CRISTINA VIOTTO BEM.....	233	02/05/2022 A 01/05/2023
VANILDA DA CRUZ LEITE	230	02/04/2022 A 01/04/2023
VERA LUCIA ALVES TRIZ-----	281	01/09/2022 A 30/08/2023
WASHINGTON LUIS MACHADO DA SILVA.....	70156	07/10/2022 A 06/10/2023

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 28 de dezembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 757

29 de Dezembro de 2023

PG. 10/12

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3Us2tK neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 757

29 de Dezembro de 2023

PG. 11/12



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000.

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e RATIFICA** a pretendida **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO, a favor da empresa **ALCIDES WEISS SOBRINHO**, inscrita no CNPJ nº 00.562.529/0001-07, com sede na Rod. PR 182 – KM 23, Parque Industrial 01, na cidade de Diamante do Norte-Pr., que tem por objetivo a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para a Câmara Municipal, de acordo com as especificações do Termo de Referência**, no valor de **R\$ 33.330,00** (Trinta e três mil, trezentos e trinta reais), vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Diamante do Norte-Pr., 28 de dezembro de 2023.

JOAO LOURENCO
DA
SILVA:48595519900

Assinado de forma digital por
JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900
Dados: 2023.12.28 11:18:24
-03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3Us2tK neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 259/2023

Nomeia Comissão Permanente de Licitações para atuar em procedimentos iniciados pela Lei 8666/23 durante o período de transição com a Lei 14.133/2021 e da outras providencias.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 51, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DECRETA,

Art. 1º. Por meio deste ato, nomeiam-se de forma permanente os servidores listados a seguir para compor a Comissão Permanente de Licitações, com responsabilidades de abrir e julgar propostas relacionadas ao fornecimento de mão-de-obra, serviços, materiais e serviços especializados, com atuação unicamente nos procedimentos de licitação iniciados durante o período de transição com a Lei 14.133/2021 sob a égide da Lei 8.666/93 em conformidade Decreto Municipal nº 255 de 27 de dezembro de 2023, sendo:

Presidente: ANDREZA DA SILVA PARIZ

RG:- 27.726.927-1/SSP-SP

CPF:- 327.614.478-67

Membro: THIAGO RODRIGO ZAMPOLO

RG:- 8.741.674-7- SSP/PR

CPF:- 055.659.069-46

Membro: SILMARIA DA SILVA

RG:- 8.605.764-6/SSP-PR

CPF:- 049.919.029-75

Membro: JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

Suplente: RG – 4.981.594-8/SSP-PR

CPF – 018.740.919-60

Membro: CESAR AUGUSTO BORGHI

Suplente RG:- 4.162.084.-6/SSP-PR

CPF:- 587.660.658-69

PARAGRAFO ÚNICO: - Na ausência do Presidente, assume o Membro Srº. THIAGO RODRIGO ZAMPOLO, passando um Suplente a integrar a Comissão.

Art. 2º. O Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Norte, 28 de DEZEMBRO de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br

